

PORTARIA N.º 006/2024

13 de março de 2024

Nomeia Vice Coordenadora, Professores e
Secretária-Geral.

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Artigo 01.º A comissão constante neste artigo, será coordenada pela presidência:

§ 1.º **NOMEAR** para liderança da **Escola Permanente de Prerrogativas** os nobres advogados e advogadas:

Vice Coordenadora

Kátia Aksenow da Mota Henriques - OAB/SP n.º 409.181

Professor para Histórias da Advocacia e da OAB

Gabriel Augusto de Melo Souza - OAB/SP n.º 333.944

Professor para Lei Orgânica da Magistratura e Lei Orgânica do MP e respectivas Prerrogativas e Prerrogativas do Delegado de Polícia

Jonathan Feliciano - OAB/SP n.º 378.640

Professora para Os Direitos e Prerrogativas para a Justiça Comum Cível, Fazendas e Família e Sucessões e, ainda, em órgãos administrativos

Kátia Aksenow da Mota Henriques - OAB/SP n.º 409.181

Professor para Os Direitos e Prerrogativas na Justiça Federal e no INSS

Guilherme Radzevicius Dias - OAB/SP n.º 311.105

Professora para Os Direitos e Prerrogativas na Justiça Criminal e nas Delegacias de Polícia

Maria José Fernandes Silva - OAB/SP n.º 343.391

Professora para Os Direitos e Prerrogativas no Júri

Paula Regina Oliveira Moutinho - OAB/SP n.º 155.352



Subseção
Guarulhos

Professora para Os Direitos e Prerrogativas na Justiça do Trabalho

Débora Cristina Romanzini dos Santos - OAB/SP n.º 443.284

Artigo 02.º A comissão constante neste artigo, será coordenada pela secretaria geral:

§ 1.º **NOMEAR** para liderança da **Comissão de Festas** a nobre advogada:

Secretária-Geral

Vanessa Magno dos Santos - OAB/SP n.º 479.958

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2024.

Revoga-se disposições em contrário.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Abner Alves Vidal

Presidente